



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 2.342/2023

(Deputado Dr. Eduardo Brito)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador, João Azevedo Lins, e ao Secretário Executivo de Estado do Empreendedorismo - Programa Empreender Paraíba, Ilustríssimo Senhor Fabrício Feitosa, para a **EXECUÇÃO DO PROGRAMA EMPREENDER PESCA NOS MUNICÍPIOS DE MATARACA, RIO TINTO, BAÍA DA TRAIÇÃO E MARCAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário uma vez que os pescadores das referidas cidades sofrem crise financeira nefastos decorrentes da pandemia do corona vírus – covid-19.

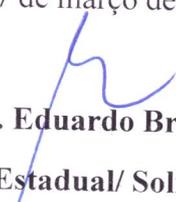
Ademais, sabemos que a pesca é uma das fontes de renda existente nas cidades citadas.

Assim, o Estado deve fomentar o desenvolvimento do empreender pesca, especialmente para os pequenos pescadores que fazem da pesca sua única fonte de renda.

Deste modo, a implantação deste importante programa de incentivo aos pescadores, que é o programa empreender Pesca, é de suma importância a sua implantação e execução nas Cidades do vale do Mamanguape, voltado especialmente para os pescadores da nossa região.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera-se a devida aprovação pelos Nobres Pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 27 de março de 2023.


Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ Solidariedade

